



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 270/CSJT.GP.SG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar a padronização de Telefonia sobre Protocolo de Internet da Justiça do Trabalho – gtToIP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato nº 133/2009 – CSJT.GP.SE, de 20/08/2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de adotar um modelo único e padronizado de telefonia sobre protocolo na internet na Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a realizar a padronização de Telefonia sobre Protocolo de Internet da Justiça do Trabalho – gtToIP.

Art. 2º O gtToIP será formado por técnicos de informática, atuará pelo prazo de 12 (doze) meses e terá as seguintes atribuições:

I – realizar as análises técnicas e orçamentárias para implantação de telefonia sobre protocolo de internet – ToIP no âmbito da Justiça do Trabalho;

II – levantar e catalogar a infraestrutura de telefonia existente nos Tribunais;

III – prospectar as tecnologias disponíveis e apresentar projeto de padronização de solução de telefonia sobre protocolo de internet – ToIP;

IV – executar trabalho colaborativo com o Comitê da Rede de Voz e Dados da Justiça do Trabalho, com o objetivo de realizar a convergência das tecnologias utilizadas;

V – elaborar projeto técnico com o objetivo de realizar a licitação de equipamentos, softwares e serviços para implantação de telefonia sobre protocolo de internet – ToIP em todos os Tribunais Regionais do Trabalho;

VI – reportar os trabalhos realizados ao Comitê Temático de Infraestrutura Tecnológica e ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para padronização de Telefonia sobre Protocolo de Internet da Justiça do Trabalho – gtToIP será integrado pelos seguintes membros:



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1058, 5 set. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 5-6.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 35, 6 set. 2012, p. 11.

- Leandro Cândido de Oliveira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 18ª Região, que o coordenará;
- Carlos Oberlaender Lopes, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 9ª Região;
- Ivan Teixeira Cortez, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- Ronald Alves Pereira, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 1ª Região; e
- Augusto Pinho Tomes, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 3ª Região.

Art. 4º As reuniões do gtToIP serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Parágrafo único. As reuniões presenciais são limitadas ao máximo de duas por ano.

Art. 5º As informações relativas às atividades desenvolvidas pelo gtToIP serão registradas no Portal de Colaboração da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações, para fins de consulta geral.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho